DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, **Pedro Cardoso Castro**, apresenta RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, pertinente ao procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023**, conforme os termos a seguir:

Vistos e relatados os autos da licitação no Pregão Eletrônico nº 008/2023 onde a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, **apresentou Recurso** Administrativo, passa-se as seguintes considerações:

1. Considerando as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pela Pregoeira e fundamentos jurídicos.

2. CONSIDERANDO a necessidade superveniente de realizar modificações, ajustes e adequações na planilha constante no termo de referência do edital, no item 3, correspondente as especificações técnicas do objeto e que gerou a lista dos veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos, tudo em consonância com o art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como com a Súmula n. 473 do STF, faz-se necessário a revogação do certame.

3. Considerando que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;

Da conclusão:

Diante o exposto, INDEFIRO, sem julgamento de mérito, o recurso interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,

tendo em vista a perda do objeto do instrumento recursal em razão da revogação da licitação pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tudo conforme termo de revogação.

Dá-se ciência aos interessados.

Caetité, 11 de setembro de 2023.

PEDRO CARDOSO CASTRO
CDS ALTO SERTÃO
PRESIDENTE